



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 4

DECRETO FINANCEIRO Nº 149, de 17 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.4.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.4.2013-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 6.000,00

07.001.12.366.4.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 2.400,00

07.001.12.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

07.001.12.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 5.500,00

Total do Órgão

R\$ 38.900,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.5.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

R\$ 170.000,00

08.001.10.301.5.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

R\$ 80.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 200.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 200.000,00

08.001.10.302.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 300.000,00

08.001.10.304.5.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$ 200.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.150.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.15.452.9.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 65.000,00

11.001.26.782.9.1032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 500.000,00

11.001.4.122.2.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 65.500,00

Total do Órgão

R\$ 630.500,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2/ 4

13.001.23.695.11.1013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 41.918,94
	Total do Órgão	R\$ 41.918,94
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
14.001.20.608.12.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 38.188,50
	Total do Órgão	R\$ 38.188,50
15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE		
15.002 - DIRETORIA DE CULTURA		
15.002.13.392.13.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 74.750,00
	Total do Órgão	R\$ 74.750,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.024.257,44
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001.28.843.99.0003-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
06.001.28.843.99.0004-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.364.4.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
07.001.12.364.4.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.400,00
	Total do Órgão	R\$ 8.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.301.5.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 200.000,00
08.001.10.301.5.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 300.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 200.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 200.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		R\$ 80.000,00
08.001.10.302.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		R\$ 170.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA		
10.001 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA		
10.001.11.333.8.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
10.001.11.333.8.1041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
10.001.11.334.8.1042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.500,00
	Total do Órgão	R\$ 30.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 3/ 4

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.15.451.9.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00
11.001.26.782.16.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 65.000,00
11.001.26.782.16.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 65.500,00
11.001.26.782.16.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 41.918,94
	Total do Órgão
	R\$ 672.418,94
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL	
12.004.16.482.10.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.688,50
	Total do Órgão
	R\$ 16.688,50
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
13.001.23.695.11.1013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
13.001.23.695.11.1013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
13.001.23.695.11.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.500,00
	Total do Órgão
	R\$ 21.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE	
15.002 - DIRETORIA DE CULTURA	
15.002.13.392.13.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 74.750,00
	Total do Órgão
	R\$ 74.750,00
	Total da Anulação
	R\$ 2.024.257,44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	1.199.507,44	1.199.507,44
1.600	250.000,00	250.000,00
2.500	574.750,00	574.750,00
Total Recurso	2.024.257,44	2.024.257,44